

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 15:17
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício CNH apoio do ASPON(Associação dos surdos de Ponte Nova)
Anexos: oficioapoioaspon.pdf

De: Jessica Gabriela Fonseca [mailto:jessicagabrielafonseca93@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 14:49
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Cc: caminhoneirosurdosbrasil@gmail.com; raquelmorenograndizoli@gmail.com; osmar780@gmail.com
Assunto: Ofício CNH apoio do ASPON(Associação dos surdos de Ponte Nova)

Ofício nº

Excelentíssimo Senhor Senador

Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Brasília DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado – RODRIGO PACHECO

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação das surdas de Ponte Nova, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.079/0001-09 com sede na mesma sede vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta e manifestar o apoio ao PL 2634/2021 de autoria do Senador Romário de Souza Faria, que apresentou o relevante projeto, que possibilita a concessão de habilitação em TODAS AS CATEGORIAS as pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O Projeto que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para possibilitar a concessão de habilitação em todas as categorias para pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, também combate à discriminação inserida no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

O referido projeto de Lei nº 2634/2021 busca garantir o princípio da dignidade da pessoa com deficiência conforme o artigo 10º da Lei 13.146/2015 que diz:

“Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida”.

E neste momento, com base no artigo 7º da Lei 13.146/2015, esta associação ~~dos surdos de Ponte Nova~~ com representatividade na cidade de Ponte Nova, Estado MG, informa a violação dos direitos da pessoa surda ou com deficiência auditiva, em virtude da disposição limitadora descrita no Anexo III da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Finalizamos, enviando nossos esforços de apoio ao projeto, bem como o pedido para uma rápida tramitação e nosso desejo de sua aprovação.

Certos de contarmos com sua especial atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Gabriela Alves Fonalca

Presidente da Associação



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 83/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS 477/2015 – Documento SIGAD nº 00100.131165/2021-37;
2. PL 3914/2020 – Documento SIGAD nº 00100.119110/2021-59;
3. VET 59/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.113182/2021-92;
00100.111398/2021-13; 00100.116439/2021-68; 00100.116418/2021-42;
00100.122239/2021-44;
4. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111477/2021-24;
5. PL 2980/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111881/2021-06;
6. PEC 35/2015 – Documento SIGAD nº 00100.111525/2021-84;
7. MPV 1055/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117017/2021-18;
8. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117332/2021-37;
00100.117813/2021-42; 00100.118188/2021-56; 00100.119266/2021-30;
00100.119747/2021-45;
9. PL 2721/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.117251/2021-37;
00100.117866/2021-63;
10. PLC 151/2015 – Documentos SIGAD nºs 00100.118544/2021-31;
00100.121527/2021-81; 00100.120196/2021-62;
11. PL 2505/2021 – Documento SIGAD nº 00100.118561/2021-79;
12. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.117854/2021-39;
13. PL 2944/2021 – Documento SIGAD nº 00100.117860/2021-96;
14. PLC 80/2018 – Documento SIGAD nº 00100.119104/2021-00;



15. PRS 55/2018 – Documento SIGAD nº 00100.117579/2021-53;
16. PL 5656/2020 – Documento SIGAD nº 00100.117590/2021-13;
17. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.119866/2021-06;
18. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.122394/2021-61;
00100.123639/2021-77;
19. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.121535/2021-28;
00100.122911/2021-00; 00100.124542/2021-81; 00100.123234/2021-39;
00100.123359/2021-69;
20. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
21. PEC 23/2021 – Documento SIGAD nº 00100.124538/2021-13;
22. PL 3821/2021 – Documento SIGAD nº 00100.122382/2021-36;
23. PLP 5/2021 – Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.111509/2021-91;
2. CAE – Documento SIGAD nº 00100.114529/2021-14;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.112537/2021-26;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.117031/2021-11;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100. 109625/2021-41;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119330/2021-82;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.117243/2021-91;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118541/2021-06;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.118566/2021-00;
10. CAE – Documento SIGAD nº 00100.118543/2021-97;
11. CAE – Documento SIGAD nº 00100.119418/2021-02;
12. CAS – Documento SIGAD nº 00100.119874/2021-44;
13. CAS – Documento SIGAD nº 00100.121064/2021-58;
14. CMA – Documento SIGAD nº 00100.121420/2021-33;



15. CAE – Documento SIGAD nº 00100.120205/2021-15;
16. CAE – Documento SIGAD nº 00100.121546/2021-16;
17. CI – Documento SIGAD nº 00100.121530/2021-03;
18. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122233/2021-77;
19. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122437/2021-16;
20. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122756/2021-13;
21. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05;
22. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100416/2021-31;
23. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.101741/2021-11;

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

